



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 2/2022

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 2/2022.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPel.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPel.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 2/2022)

23110.004015/2022-19

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 2/2022)

enfermagem

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 2/2022)

Data: 04/04/2022

Horário:9h

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPel)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/adr-flp-gef-idu>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 2/2022.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUINZEN WILLRICH, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 26/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638253** e o código CRC **57588567**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 04/2022

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 04/2022.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPel.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPel.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 04/2022)

23110.042055/2021-88

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 04/2022)

Engenharia Eletrônica

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 04/2022)

Data: 05/04/2022

Horário: 8:30 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPel)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-mqj-rsq-7lh>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 04/2022.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO MANOEL DA CUNHA DUARTE, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 26/03/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638221** e o código CRC **667CDA27**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 4/2022

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Engenharia, Topografia e Saneamento

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital CAP 4/2022.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.

1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.

1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPel.

1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.

1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.

1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.

1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.

1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPel.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 1/2022)

23110.003496/2022-45

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 1/2022)

Engenharia, Topografia e Saneamento

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 1/2022)

Data: 04/04/2022

Horário: 9:00 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPel)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/kla-0u8-g11-cag>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital CAP 4/2022.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HOEHR TRINDADE**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em 25/03/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638205** e o código CRC **F68684B3**.